



Ao
Exm.^º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PR. JU N° 283 / 2024
EM 20 / 05 / 24
(Anna Pastor)
Servid. (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Realizar reforma do antigo prédio escolar localizado no Povoado de Lajedo de Cima, atualmente desativado como escola, e que tem sido utilizado mensalmente pelo Expresso Saúde como ponto de apoio para atendimentos médicos à comunidade.

JUSTIFICATIVA

Este prédio desempenha um papel crucial como ponto de apoio para atendimentos médicos na comunidade de Lajedo de Cima. Como tal, sua infraestrutura precisa ser adequada para garantir o conforto e a segurança tanto dos profissionais de saúde quanto dos pacientes.

A reforma deste prédio é essencial para garantir que os serviços de saúde prestados à população de Lajedo de Cima sejam realizados em um ambiente digno e seguro. Além disso, a infraestrutura adequada contribuirá para a eficácia dos atendimentos médicos e para o bem-estar geral da comunidade.

Portanto, solicitamos que a Administração Municipal priorize a reforma deste prédio, garantindo assim o acesso contínuo a serviços de saúde de qualidade para os moradores da referida comunidade.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2024.


Vereador FREDSON DE OLIVEIRA SILVA
“Feu do Povo”